

PORTARIA SANEAR Nº 69, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designa o servidor para fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 002-ADS/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Pablo Andrade**, matrícula nº 600.798 cargo de **Chefe de Gabinete**, para exercer o encargo de **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 002-ADS/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de hidrojateamento e sucção de alta pressão, limpeza e desobstrução da rede coletora por hidrodinâmica através de um caminhão combinado de alto vácuo e hidrojato, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.727/0001-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 14 de Junho de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral